

Decreto nº 333

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de conformidade com os artigos 43, e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 2184, de 16 de Dezembro de 1935, resolve,

Nomear:-

o Senhor Sebastião Bastião Pereira, para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Novo Caminho, neste município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Maio de 1947

as) Carlos Bueno de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de Maio de 1947
Publicado no jornal "O Tribuna" em 11/5/1947

as) Nestor de Fariñas
Secretário

Decreto nº 334

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve,-

Exonerar:-

o pedido, a partir de 30 de Maio último, a professora interina dona Mda da Costa Fariñas, da regência da 1ª Escola Primária Vista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Junho de 1947

as) Carlos Bueno de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/6/1947